



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1687

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
WILSON NUNES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MARIA EUDA DE SOUZA RODRIGUES E SOUSA** matrícula funcional **9029**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, período de gozo de 21/09/2026 a 20/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 263/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **EVERTON PEREIRA DA SILVA** matrícula funcional **9029**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026, período de gozo de 21/09/2026 a 20/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 264/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CLAUDINEIA BEZERRA DA SILVA** matrícula funcional **7665**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026, sendo dois períodos de gozo de 08/09/2026 a 17/09/2026 e 14/12/2026 a 02/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 265/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLAUDETE DA CUNHA MARTINS**, matrícula funcional 7898, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, períodos de gozo de 08/09/2026 a 27/09/2026 e 18/01/2027 a 27/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 266/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre alteração de classe de servidor público Municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a CLASSE do servidor público municipal constante no quadro abaixo em decorrência de terem contemplado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2023 de 25 de outubro de 2023.

CODIGO	SERVIDOR	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
7882	MARIO CESAR ROSA PINTO JUNIOR	A	E

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, com efeito à partir de 01/06/2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina - MS, aos vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA Nº 267/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Autorização para retorno ao Quadro efetivo, Afastado(a) por Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor público municipal abaixo mencionado e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO:

I – O disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares - TIP, a suas atividades de origem a partir de 30 de setembro de 2026, a servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA XAVIER STAUDT FRANCA**, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA - 8 HORAS, para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeada através da portaria nº. 055/2017 de 28 de março de 2017, publicado no Jornal Diário Oficial deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, com efeito à partir de 30/09/2026, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina - MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETOS

DECRETO Nº 279 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de comissão para aprovação do plano de trabalho da associação dos estudantes de vicentina – AEV nomeia seus membros e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **636**, de 24 de setembro de 2026, que dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Colaboração entre o Poder Executivo Municipal e a Associação dos Estudantes de Vicentina, destinado ao custeio do transporte de estudantes universitários, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial responsável pela análise e aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Estudantes de Vicentina – AEV.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes representantes:

I – **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**;

II – **CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**;

III – **JOSE LUIZ LIRA DA ROCHA**.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá a competência de examinar, avaliar e emitir parecer sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Estudantes de Vicentina – AEV, observando a legislação vigente e o interesse público.

Art. 4º A Comissão permanecerá constituída durante todo o período de vigência do respectivo Termo de Colaboração, extinguindo-se automaticamente com o seu término.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada **atividade de relevante interesse social**, não sendo devida qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 280 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE VICENTINA – AEV, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 636, de 24 de setembro de 2026, que dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Colaboração entre o Poder Executivo Municipal e a Associação dos Estudantes de Vicentina, destinado ao custeio do transporte de estudantes universitários, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos repassados à Associação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento, análise e aprovação da prestação de contas mensal apresentada pela Associação dos Estudantes de Vicentina – AEV, referente ao Termo de Colaboração celebrado com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Fiscalização:

I – ROSENILDO DA SILVA FRANÇA;

II – LAILTON DOS SANTOS ARAUJO;

III – MARIANA BOIGUES IDALGO.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – analisar a documentação comprobatória apresentada mensalmente pela Associação;

II – emitir parecer sobre a regularidade da aplicação dos recursos;

III – comunicar ao Poder Executivo eventuais irregularidades detectadas;

IV – propor medidas para o aprimoramento da gestão e transparência do Termo de Colaboração.

Art. 4º A Comissão permanecerá constituída durante todo o período de vigência do respectivo Termo de Colaboração, extinguindo-se automaticamente com o seu término.

Art. 5º A participação dos membros será considerada **atividade de relevante interesse social**, não sendo devida qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026**

CODIGO DE ESFINGE: A91F0947F64925E08A2BF2EB8F81FFE0A900F718

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por item**, no dia **13 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal e ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS. As especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência, que também dispõe sobre os valores máximos aceitáveis para cada item.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 25/09/2026 até às 10h00min do dia 13/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 13/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de Setembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026**

CODIGO DE ESFINGE: B4CADE0397655293DC0A7E4152A8021187CC8240

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por item**, no dia **09 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aquisição de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência mínima de 250 kVA, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Vicentina/MS. As especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência, que também dispõe sobre os valores máximos aceitáveis para cada item.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 25/09/2026 até às 10h00min do dia 09/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 09/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de Setembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026**

CODIGO DE ESFINGE: A785BAB46C02595F6FA8D3FA1B408D92B524830F

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **14 de Outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes escolares, compreendendo a confecção, personalização e fornecimento de camisetas de manga curta, shorts, shorts-saia, calças colegiais e jaquetas colegial, destinados aos estudantes matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS. As especificações técnicas, quantidades e condições detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência, que também dispõe sobre os valores máximos aceitáveis para cada item.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 28/09/2026 até às 10h00min do dia 14/10/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 14/10/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 25 de Setembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal.

EXTRATOS E CONTRATOS**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026****PROCESSO ADM: Nº 117/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 2C3A81D194880533DCBB19A63ADCAA27B17BE186

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (descrição do objeto do contrato) destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS. Ficando adjudicadas as seguintes propostas: **IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **PORTO AÇO E FERRO COMERCIO DE FERRAGENS** com o lote: 2 no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); **MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o lote: 3 no valor total de R\$ 5.955,72 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); com o valor total de: R\$ 42.255,72 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VICENTINA (MS), quarta-feira, 23 de setembro de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026****PROCESSO ADM: Nº 117/2026**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 2C3A81D194880533DCBB19A63ADCAA27B17BE186

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (descrição do objeto do contrato) destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS. Empresas vence-

doras valor total: R\$ 42.255,72 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); **IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **PORTO AÇO E FERRO COMERCIO DE FERRAGENS** com o lote: 2 no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); **MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o lote: 3 no valor total de R\$ 5.955,72 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), quarta-feira, 23 de setembro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2026
CREDENCIAMENTO nº 024/2026
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão de credenciamento, torna público, para conhecimento geral, que foi realizado no dia 26 de junho de 2026, às 09:00 horas o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializada ou de profissionais médicos habilitados para prestação de serviços de perícia médica aos servidores públicos municipais, abrangendo a avaliação de atestados médicos, análise da capacidade laborativa, concessão, manutenção, prorrogação ou cessação de afastamentos por motivo de saúde, retorno ao trabalho, readaptação funcional e emissão de laudos e pareceres técnicos. Após análise dos documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas para prestação dos serviços.

Prestação de serviços de perícia médica aos servidores públicos municipais.	
Fornecedor	CNPJ
MIT – MEDICINA INTEGRAL DO TRABALHADOR LTDA	58.954.450/0001-01

Vicentina, MS, 25 de setembro de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de contratação

Isabely Monique da Silva Teixeira
Equipe de Apoio

Lailton do Santos Araújo
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2026
CREDENCIAMENTO nº 024/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante do artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº. 14133, de 01 de Abril de 2021 e decreto municipal 105/2025,

RESOLVE

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializada ou de profissionais médicos habilitados para prestação de serviços de perícia médica aos servidores públicos municipais, abrangendo a avaliação de atestados médicos, análise da capacidade laborativa, concessão, manutenção, prorrogação ou cessação de afastamentos por motivo de saúde, retorno ao trabalho, readaptação funcional e emissão de laudos e pareceres técnicos, bem como toda a documentação do Processo de

Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Prestação de serviços de perícia médica aos servidores públicos municipais.	
Fornecedor	CNPJ
MIT – MEDICINA INTEGRAL DO TRABALHADOR LTDA	58.954.450/0001-01

Vicentina, MS, 25 de setembro de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de contratação

Isabely Monique da Silva Teixeira
Equipe de Apoio

Lailton do Santos Araújo
Equipe de Apoio

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 20/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

JOANA DARC DOS SANTOS – 769.169.441-53

OBJETO: Prestação de serviço de cuidadora com cobertura de 24 (vinte e quatro) plantões mensais no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) por plantão de 12 (doze) horas diárias, perfazendo o quantitativo total mensal necessário para acompanhamento contínuo do adolescente D. B. M., para tratamento de dependência química, em cumprimento a ordem judicial processo nº 0900175-55.2025.8.12.0010.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA: 18 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, JOANA DARC DOS SANTOS, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 21/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

MARCIA COELHO – 506.849.901-30

OBJETO: Prestação de serviço de cuidadora com cobertura de 8 (oito) plantões mensais no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) por plantão de 12 (doze) horas diárias, perfazendo o quantitativo total mensal necessário para acompanhamento contínuo do adolescente D. B. M., para tratamento de dependência química, em cumprimento a ordem judicial processo nº 0900175-55.2025.8.12.0010.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DATA: 18 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MARCIA COELHO, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 22/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
HASEGAWA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.881.424/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem e impressão de projetos arquitetônicos, projetos de engenharia, plantas, mapas, desenhos técnicos, projetos ambientais, levantamentos e demais documentos técnicos em formatos de grande dimensão, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)

DATA: 21 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, HASEGAWA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 23/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
40.727.367 ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS 40.727.367/0001-26

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem em hotel para acomodação de músicos e equipe técnica que irão se apresentar na Feira Livre do município de Vicentina-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

DATA: 23 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 24/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

ROMÃO BEZERRA DE SOUZA –ME

CNPJ: 07.049.788/0002-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção, recondicionamento, ensaio e selagem dos cronotacógrafos instalados nos 03 (três) ônibus pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. Os veículos abrangidos pela presente demanda são os ônibus identificados pelas placas **HSH-5365, HSH-5366 e RWD-5A54**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.511,26 (dois mil quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos)

DATA: 18 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, ROMÃO BEZERRA DE SOUZA –ME, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
DETENTORAS: ARMASON ESTRUTURA EVENTOS LTDA

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 e do respectivo Termo Aditivo nº 001/2026, quanto aos saldos remanescentes ainda não utilizados pela Administração.

FUNDAMENTO: Art. 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal nº 246/2025, conforme decisão fundamentada constante do respectivo processo administrativo.

DATA: 24 de Setembro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Cleber Dias da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
DETENTORAS: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025 e do respectivo Termo Aditivo nº 001/2026, quanto aos saldos remanescentes ainda não utilizados pela Administração.

FUNDAMENTO: Art. 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal nº 246/2025, conforme decisão fundamentada constante do respectivo processo administrativo.

DATA: 24 de Setembro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Cleber Dias da Silva – Prefeito Municipal.